



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

**REQUERIMENTO**

108 /17

A bicicleta é hoje um meio de transporte barato, acessível e popular. O uso da bicicleta é uma opção aos veículos motorizados e ao transporte coletivo, e ganha importância em cidades com rápido crescimento populacional, como é o caso de Praia Grande.

A Baixada Santista possui um milhão de bicicletas. O número de pessoas adeptas desse meio de transporte triplicou em 10 anos. Atualmente a região possui 300 km de malha cicloviária, sendo a Praia Grande a que possui a maior extensão, com 84 km de ciclovias, sendo, não por acaso, considerada pela quinta vez "Cidade Amiga da Bicicleta", pela Associação Brasileira de Ciclistas, pelo Instituto Pedala Brasil entre outras associações ligadas ao uso desses veículos não motorizados.

Placas de bicicletas foram comuns em várias cidades do mundo ao longo do século XX. A prática ainda persiste em alguns lugares, com a contrapartida de um real tratamento da bicicleta como veículo, tanto em aceitação e respeito nas ruas, como em infraestrutura e apoio ao ciclista.

Em Praia Grande existe, desde 2011, o projeto Ciclista Cidadão, que consiste no cadastro de proprietários de bicicletas da cidade realizado após colagem de adesivo numerado nos veículos.

Por saber que não são poucos os acidentes envolvendo ciclistas, inclusive com uma minoria que trafega por cima das calçadas ou mesmo na contramão em ruas e avenidas movimentadas, e também por estar convicto que podemos colaborar sobremaneira com a Segurança Pública da cidade se pudermos somente identificar quem anda de bicicleta em Praia Grande, é que

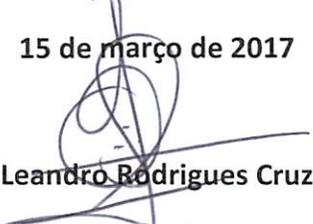


*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**REQUERO** à Mesa, após ouvido o Plenário, que constitua uma **Comissão Especial de Vereadores (CEV)** com vistas a estudar o possível emplacamento de bicicletas ou uma nova modalidade de identificação para as mesmas na cidade.

**Sala Emancipador Oswaldo Toschi**

**15 de março de 2017**

  
**Leandro Rodrigues Cruz**

**Vereador**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**PROCESSO Nº 044/17**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o)  
REQUERIMENTO Nº 108/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 16 de março de 2017.

**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**PROCESSO Nº 044/17**

Sr. Presidente,

Encaminho o presente processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão junto ao autor da propositura, compor a Comissão Especial de Vereadores.

Informo que o Vereador deverá ainda declinar o prazo para elaboração do relatório final dos trabalhos.

Praia Grande, 16 de março de 2017.

**MANOEL ROBERTO DO CARMO**  
Diretor Legislativo

**PROCESSO Nº 044/17**

Nomeio para compor a Comissão Especial, juntamente com a Vereadora LEANDRO RODRIGUES CRUZ, os seguintes Vereadores:

1. Eduardo Xavier
2. Natanael de Oliveira.

Praia Grande, 16 de março de 2017.

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**PROCESSO Nº 044/17**

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 22 de março de 2017.

1.  \_\_\_\_\_ ;
2.  \_\_\_\_\_ ;
3.  \_\_\_\_\_ ;

**PROCESSO Nº 044/17**

Sr. Presidente, o prazo para elaboração do relatório final será de 180 dias.

Praia Grande, 22 de março de 2017.

  
**LEANDRO RODRIGUES CRUZ**  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 044/17.**

Às 16:30 horas do dia 27 de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal, presentes o Presidente da Comissão Vereador Leandro Rodrigues Cruz e os Vereadores nomeados Eduardo Rodrigues Xavier e Natanael Vieira de Oliveira foi instalada a presente Comissão Especial de Vereadores, decidindo-se que a relatoria do processo ficará a cargo do Vereador Eduardo Rodrigues Xavier. Em momento oportuno o Presidente da Comissão, Ver. Leandro designará a próxima reunião. Eu Fabiano Cardoso Vinciguerra, Assistente Técnico Legislativo, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

  
Leandro Rodrigues Cruz  
Presidente

  
Eduardo Rodrigues Xavier  
Relator

  
Natanael Vieira de Oliveira  
Membro

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

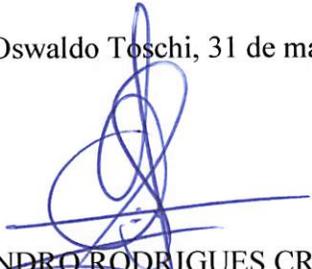


REQUERIMENTO N°

264/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento n° 108/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca do possível EMPLACAMENTO DE BICICLETAS, no Município de Praia Grande, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de maio de 2017.



LEANDRO RODRIGUES CRUZ  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



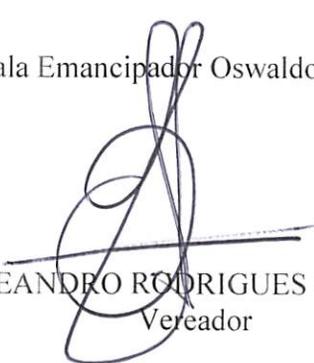
SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

528/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 108/17, e que visa elaborar relatório acerca de possível emplacamento de bicicletas ou outra modalidade de identificação no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de novembro de 2017.

  
LEANDRO RODRIGUES CRUZ  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

REQUERIMENTO Nº

183 /18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 108/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca de possível emplacamento de bicicletas ou outra modalidade de identificação no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de maio de 2018.

LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

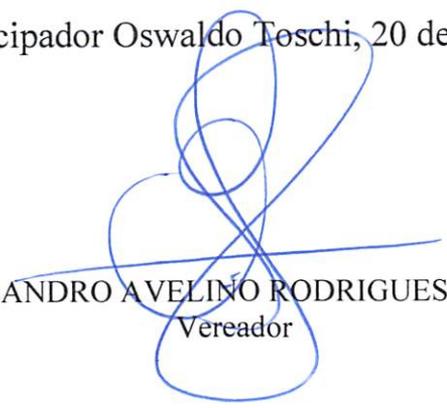


SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES  
SENHORAS VEREADORAS

REQUERIMENTO Nº 395 /18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 108/17, que objetiva a elaboração de relatório acerca de possível emplacamento de bicicletas ou outra modalidade de identificação no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de novembro de 2018.

  
LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

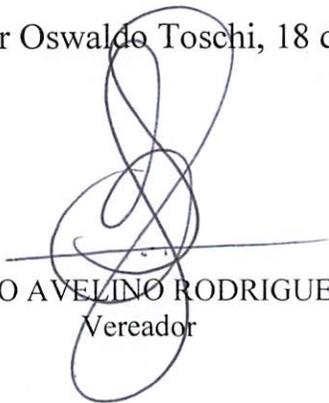
SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES  
SENHORAS VEREADORAS



REQUERIMENTO Nº 229 /19

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 108/17, que objetiva a elaboração de relatório acerca de possível emplacamento de bicicletas ou outra modalidade de identificação no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de junho de 2019.

  
LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

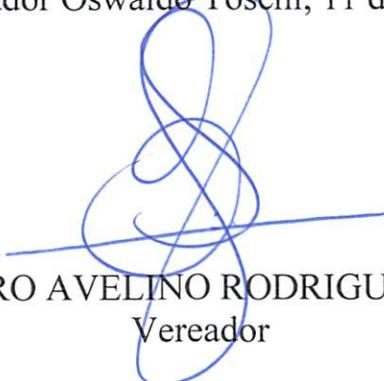


SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº 022/2020

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 108/17, para tratar acerca de possível emplacamento de bicicletas ou outra modalidade de identificação no Município, ainda não concluiu os seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 11 de fevereiro de 2020.

  
LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ  
Vereador



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande***  
***Estado de São Paulo***

PROCESSO Nº 044/17  
COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES  
REQUERIMENTO Nº 108/17

Sr. Presidente:

Encaminho o presente processo da Comissão Especial de Vereadores, Que tem como objetivo elaborar relatório, acerca de possível emplacamento de bicicletas ou outra modalidade de identificação no Município, Informando-o que a Comissão não concluído seus trabalhos nem apresentou requerimento de prorrogação, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Edilidade. Propomos seja deliberado sobre o seu imediato arquivamento de acordo com o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno.

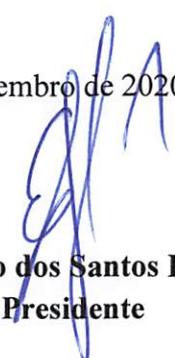
Segundo o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno deste Legislativo:  
Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, a requerimento do Membro da Comissão.

Praia Grande, 14 de setembro de 2020.

  
**José de Jesus Ferreira Gonçalves**  
**Agente Administrativo**

Acolho. Arquive-se

Praia Grande, 14 de setembro de 2020.

  
**Ednaldo dos Santos Passos**  
**Presidente**